



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

Justiça, Redação
Orçamento, Finanças
Políticas Públicas
13.12.21

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Art. 01/2021

PROJETO DE LEI N.º 064/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que servirá de reforço das dotações orçamentária conforme segue:

06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
796 - 4.4.90.61.00.00.1000 Aquisição de Imóveis	R\$ 80.000,00
10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
796 - 4.4.90.61.00.00.1303 Aquisição de Imóveis	R\$ 320.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação e a Anulação de Despesas conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1303 - Saúde 15%	R\$ 320.000,00
Anulação Despesa 132 4.4.90.51.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Anulação Despesa 145 4.4.90.51.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Anulação Despesa 173 4.4.90.52.00.00.1000 Equipamento e Material Perm.	R\$ 5.000,00
Anulação Despesa 186 4.4.90.52.00.00.1000 Equipamento e Material Perm.	R\$ 10.000,00
Anulação Despesa 196 4.4.90.52.00.00.1000 Equipamento e Material Perm.	R\$ 5.000,00
Anulação Despesa 331 4.4.90.52.00.00.1000 Equipamento e Material Perm.	R\$ 15.000,00
Anulação Despesa 342 4.4.90.52.00.00.1000 Equipamento e Material Perm.	R\$ 10.000,00
Anulação Despesa 471 4.4.90.52.00.00.1000 Equipamento e Material Perm.	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 10/12/21 às 10h32min

Assinatura
Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Mangueirinha - PR.

Recebido em: 10/12/21

Assinatura

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Art. 01/2021



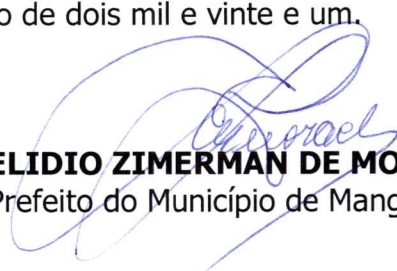
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 064/2021

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação e a Anulação de Despesas, para que possam ser executados os programas e implemento de ações de apoio a Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e Secretaria de Saúde.

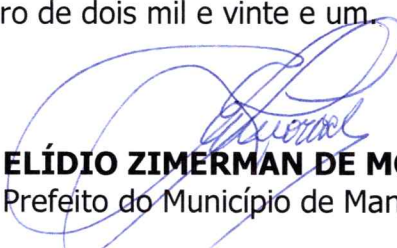
Que referidos créditos se fazem necessários para a manutenção dos serviços da Secretarias supras, conforme descritivo e documentos em anexo.

06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
796 - 4.4.90.61.00.00.00.1000 Aquisição de Imóveis	R\$ 80.000,00
10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
796 - 4.4.90.61.00.00.00.1303 Aquisição de Imóveis	R\$ 320.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 400.000,00

Solicitamos as Vossas Senhorias, que sejam aprovados os créditos especiais para o orçamento de 2021.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

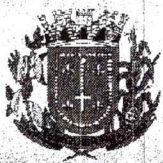

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



Reduzir (Fontes diversas)	
DESPESA	VALOR
132	R\$ 10.000,00
145	R\$ 10.000,00
173	R\$ 5.000,00
186	R\$ 10.000,00
196	R\$ 5.000,00
331	R\$ 15.000,00
342	R\$ 10.000,00
471	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Suplementar (Fonte Livre)	
DESPESA	VALOR
771	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

07/12/2021



03/12
394

Suplementar Excesso de arrec. (Fonte 1303)	
DESPESA	VALOR
796	R\$ 320.000,00
TOTAL	R\$ 320.000,00

07/12/2021

03/12
394

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
12171	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	47328	33-0	3186	Integração	92,75	0,00	92,75
12174	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	47328	33-0	3186	Integração	9,74	0,00	9,74
12183	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	47328	33-0	3186	Integração	122,78	0,00	122,78
12211	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de		1303 30/11/2021	Normal	275	18547-7	3194	Integração	68,44	0,00	68,44
12248	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3200	Integração	248,61	0,00	248,61
12251	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3200	Integração	18,76	0,00	18,76
12254	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3200	Integração	749,08	0,00	749,08
12257	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3200	Integração	59,53	0,00	59,53
12260	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3200	Integração	245,52	0,00	245,52
12263	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3200	Integração	9,47	0,00	9,47
12440	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3212	Integração	702,05	0,00	702,05
12443	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3212	Integração	861,18	0,00	861,18
12446	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3212	Integração	84,45	0,00	84,45
12449	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3212	Integração	720,00	0,00	720,00
12457	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3215	Integração	67,91	0,00	67,91
12508	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3232	Integração	563,08	0,00	563,08
12511	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad		1303 30/11/2021	Normal	257	10210-5	3232	Integração	42,50	0,00	42,50
12522	4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rendimentos Fonte 1303		1303 30/11/2021	Normal	47350	57-8	3237	Integração	44,76	0,00	44,76

Total do Dia:

141.971,46

0,00

141.971,46

Total do Período:

16.421.764,72

-24.229,90

16.397.534,82

Valor arrecadado

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detalh.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
0003	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	23.250,00
0007	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.400,00
0010	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	290.693,77
0013	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	60.749,92
0016	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	64.473,25
0019	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	21.759,72
0022	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	887.261,05
0025	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	480.856,63
0029	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	29.445,71
0032	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.215,65
0044	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mui	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.850.061,60
0062	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	164.243,30
0065	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	11.122.908,09
0068	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	654.201,01
0071	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	94.487,00
0096	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0124	4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rendimentos Fonte 1303	1303/1303 000000		Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0194	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0196	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0231	4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Devolução de adiantamento Saúde	1303/1303 000000		Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0239	4.1.9.2.2.99.1.1.99.05.00	Restituições Diversas Fonte 1303	1303/1303 000000		Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0261	4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Fonte 1303	1303/1303 000000		Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0263	4.1.9.1.0.08.1.1.03.00.00	Multas Recorrentes Sentenças Judiciais Fonte 1303	1303/1303 000000		Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
Total da Entidade:													15.748.006,70
Total da Geral:													15.748.006,70

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação	Detalhamento	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.748.006,70

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Exercício de 2021

Página: 2/2

Relação do Orçamento da Receita

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação		Detalhamento	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	000000 Título a Classificar	15.748.006,70
Total da Entidade:			15.748.006,70
Total da Geral:			15.748.006,70

Valor Orçado

